



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2012.

Comunicação nº 040/2012 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o acórdão do Auditor Dr. Luiz Felipe Ferreira da Costa Neves, referente ao Processo nº 021/2012, da 7^a CDR, foi juntado nesta data.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária – TJD/RJ